



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 018/2024 - DA MESA DIRETORA

Dispõe sobre as atividades legislativas durante o período da Semana Santa e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Orgânicas e regimentais, e, **considerando** que o feriado da Paixão de Cristo ocorrerá na sexta-feira dia 29 de março,

R E S O L V E:


Art. 1º. Não haverá expediente e/ou atividades legislativas nos dias 28 e 29 de março de 2024 (quinta e sexta-feira), devendo os trabalhos serem retomados normalmente a partir do dia 01 do mês de abril (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 26 de março de 2024.


FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente


JOSUÉ GOMES BORGES
Vice-Presidente


LUCINETE COSTA SANTOS
1ª Secretária


RAIMUNDO FERNANDES
2º Secretário